

LEI Nº 2.909, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO DE “ISAURA FONSECA PINTO” A ATUAL RUA PROJETADA 6, LOCALIZADA NO CENTRO, NA CIDADE DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Isaura Fonseca Pinto” a Rua Projetada 6, localizada no Centro, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de fevereiro de 2015.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito